



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 14/2022.

*Dispõe acerca do Registro da Associação
Leon Denis – Albergue Noturno Pousada
da Paz.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 21 de julho de 2022 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

Considerando parecer nº08/2022 emitido pelo pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição da Associação Leon Denis – Albergue Noturno Pousada da Paz.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 19 de maio de 2022.

Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS.